



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO

Em 28/08/22

Presidente

PROTOCOLO

Nº: 296/22

Data: 12/08/22

Hora: 15:29

Visto: **Adejacir**

INDICAÇÃO:

EMENTA: Indica melhorias na UBS, CMEIS e Escolas Municipais.

RAFAEL LCÂNTARA HANNOUCHE, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIM JOSÉ HANNOUCHE**, que providencie juntamente com a Secretária competente, a melhorias na UBS, CMEIS e Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Além da acessibilidade arquitetônica, é preciso prover acessibilidade na sinalização e comunicação. Trabalhar esse conjunto permite aos alunos que têm alguma dificuldade fazerem uso do ambiente escolar com mais liberdade, conforto e segurança, o que também se torna um estímulo para a continuidade dos estudos.

Os materiais didáticos são importantes recursos para a aprendizagem, no entanto, muitos deles não são adaptados para que alunos com algum tipo de deficiência façam uso. A boa notícia é que, com poucas modificações, é possível transformar um material comum em conteúdo acessível para diferentes pessoas.

As especificações de acessibilidade dos materiais podem ser encontradas na Norma de Acessibilidade — Comunicação na prestação de serviços (ABNT NBR 15.599:2008). É importante que os gestores responsáveis disponibilizem as versões necessárias para todos os educadores, a fim de que façam o uso inclusivo dos materiais

Cornélio Procópio, 12 de agosto de 2022.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Vereador- PTB